

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2022, de acordo com a Resolução TSE nº 23.578/2018, nos seguintes termos:

As Sessões Plenárias do referido mês ocorrerão nos dias 01, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29, com início no horário regimental, às 14h.

Natal(RN), 23 de agosto de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO MÊS DE SETEMBRO 2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2022, de acordo com a Resolução TSE nº 23.578/2018, nos seguintes termos:

As Sessões Plenárias do referido mês ocorrerão nos dias 01, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29, com início no horário regimental, às 14h.

Natal(RN), 23 de agosto de 2022.

Thaís de Souza Alves

Chefe de Gabinete da Presidência do TRE-RN

EDITAL N°. 49/2022-GP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

(CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 02/2022)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução TRE/RN nº 4, de 10 de maio de 2011 e no Edital nº 41/2022-GP, publicado no DJe de 14 de julho de 2022,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção nº 02/2022, tornado público por meio da Portaria nº 132/2022-DG, publicada no DJe de 16 de agosto de 2022,

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso contra a classificação final sem qualquer irresignação dos interessados,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 5843/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2022, destinado aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Técnico Judiciário, em exercício neste Tribunal, conforme o Anexo deste Edital.

Natal, 23 de agosto de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

ANEXO

Concurso de Remoção n.º 02/2022 - TRE/RN

Técnico Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	11	08 ^a ZE	67 ^a ZE
BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS	46	42 ^a ZE	37 ^a ZE
FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	1	67 ^a ZE	SECRETARIA
JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS	16	37 ^a ZE	08 ^a ZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES	01

EDITAL Nº. 48/2022-GP**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

(CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2022)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução TRE/RN nº 4, de 10 de maio de 2011 e no Edital nº 42/2022-GP, publicado no DJe de 14 de julho de 2022,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção nº 01/2022, tornado público por meio da Portaria nº 131/2022-DG, publicada no DJe de 16 de agosto de 2022,

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso contra a classificação final sem qualquer irresignação dos interessados,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 5842/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção nº 01/2022, destinado aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista Judiciário, em exercício neste Tribunal, conforme o Anexo deste Edital.

Natal, 23 de agosto de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

ANEXO

Concurso de Remoção n.º 01/2022 - TRE/RN

Analista Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
CARLOS MONTEIRO MELO	20	17ªZE	62ªZE
DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	44ªZE	SECRETARIA
EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA	11	62ªZE	44ªZE
SORAHYA RODRIGUES DA SILVA	14	42ªZE	37ªZE
WOLMER DE FREITAS BARBOZA	21	37ªZE	17ªZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
42ª ZONA ELEITORAL - LUÍS GOMES	01

PORARIAS**PORTARIA Nº 164/2022-GP***

Lota, provisoriamente, a servidora ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES no Gabinete nº 02 dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6884/2022,

RESOLVE: